



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 251/2020**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont  
**Endereço:** Rua São Jose do Sabuji, nº 161 - Pq Santos Dumont - Guarulhos -SP  
**CNPJ nº:** 02.189.705/0003-96  
**Termo de Colaboração nº:** 18.324/2018  
**P.A. de Celebração nº:** 43.065/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10.860/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua São Jose do Sabuji, nº 161 - Pq Santos Dumont - Guarulhos -SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: criar e manter atendimento as crianças, adolescentes e idosos em famílias carentes econômica e socialmente, bem como, implantar creche, Escola de Educação Infantil, Núcleo de apoio e reforço escolar, entre outros; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche";

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 11/02/2019, 26/04/2019, 31/10/2019 e 19/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

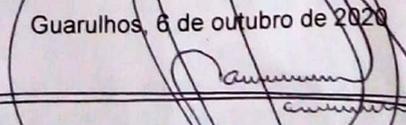
II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.441.140,63		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
644/2019	21/01/2019	R\$ 1.256.240,86	1464/2019	07/02/2019	R\$ 266.208,67	
			6420/2019	18/03/2019	R\$ 10.712,36	
			9882/2019	17/04/2019	R\$ 235.886,47	
			8945/2019	03/04/2019	R\$ 5.356,18	
			12948/2019	09/05/2019	R\$ 5.356,18	
			20962/2019	05/07/2019	R\$ 266.215,92	
			21023/2019	05/07/2019	R\$ 10.712,36	
			25368/2019	01/08/2019	R\$ 5.356,18	
			29045/2019	20/08/2019	R\$ 5.356,18	
			36150/2019	03/10/2019	R\$ 5.356,18	
			38342/2019	16/10/2019	R\$ 5.356,18	
			40723/2019	06/11/2019	R\$ 429.712,47	
			40726/2019	06/11/2019	R\$ 1.874,76	
			45840/2019	28/11/2019	R\$ 2.780,77	
645/2019	21/01/2019	R\$ 18.622,62	9882/2019	17/04/2019	R\$ 9.311,31	
15197/2019	23/09/2019	R\$ 179.673,88	40725/2019	17/04/2019	R\$ 9.311,31	
			40724/2019	06/11/2019	R\$ 66.545,88	
15202/2019	23/09/2019	R\$ 3.327,29	45841/2019	28/11/2019	R\$ 2.575,41	
			40727/2019	06/11/2019	R\$ 3.327,29	
16062/2019	01/01/2019	R\$ 93.828,57	1463/2019	30/01/2019	R\$ 80.698,00	
			1465/2019	30/01/2019	R\$ 13.130,57	
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.441.140,63	
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 97.763,71	
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 3.415,03	
Valor total da receita (=)					R\$ 1.542.319,37	
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.212.576,86	
Saldo (=)					R\$ 329.742,51	
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -	
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 241.666,59	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 88.075,92	

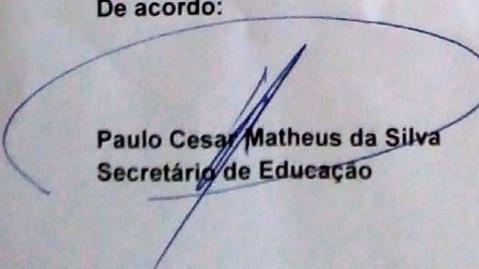
Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ 241.666,59
---------------------------------	----------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.212.576,86, ressalvando que a quantia de R\$ 88.075,92 foi transportada para o exercício de 2020 e a quantia de R\$ 241.666,59 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 6 de outubro de 2020

  
**Eduardo da Silva Tavares**  
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:

  
**Paulo Cesar Matheus da Silva**  
Secretário de Educação